

**Anexo II - Plano Individual de Trabalho****Período 2022/1****DADOS CADASTRAIS**

Campus:	Vila Velha
Coordenadoria:	Coordenadoria Curso Técnico em Química
Nome:	Zanata Brandão Amorim
SIAPE	1917602
Jornada de trabalho (horas):	40hDE
Efetivo:	sim
Carga horária em afastamento:	0
Área Principal de Atuação	Química Análítica
Titulação:	Doutorando

**RESUMO – CH TOTAL:****40**

ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	<b>38:00 h</b>	4. Atividades de Gestão	<b>00:00 h</b>
2. Atividades de Pesquisa	<b>00:00 h</b>	5. Atividades de Representação	<b>02:00 h</b>
3. Atividades de Extensão	<b>00:00 h</b>	6. Outras atividades	<b>00:00 h</b>
<b>CH COMPATÍVEL</b>			

**1. Atividades de Ensino****1.1. Aulas**

Curso	Componente curricular	CH semanal
Técnico Integrado em Química	Química II	01:50 h
Técnico Integrado Biotecnologia	Química I	02:40 h
Técnico Integrado Biotecnologia	Química II	02:40 h
Licenciatura em Química	Estágio III	04:00 h
Licenciatura em Química	Estágio IV	04:00 h
<b>Subtotal</b>		<b>15:10 h</b>

**1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino**

Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	15:10 h
<b>Subtotal</b>	<b>15:10 h</b>

**1.3. Atividades de Apoio ao Ensino**

Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse	04:40 h
Reuniões pedagógicas	01:00 h
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	
Supervisão e orientação de estágio	02:00 h
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
<b>Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular</b>	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
Coordenação de eventos de ensino	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
<b>Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)</b>	00:00 h
Coordenação de programas e projetos de ensino	
<b>Subtotal</b>	<b>07:40 h</b>

#### 1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular

Curso	Componente curricular	CH semanal

#### 1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos

Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

#### 1.4. Mediação pedagógica

Curso	Componente curricular	CH semanal
<b>Subtotal</b>		<b>00:00 h</b>

2. Atividades de Pesquisa		
Atividade	CH semanal	
Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
Coordenação de cursos de pesquisa		
Coordenação de eventos de pesquisa		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
<b>Subtotal</b>		<b>00:00 h</b>

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão	
Atividade	CH semanal

Coordenação de programas e projetos de extensão	
Coordenação de cursos de extensão	
Coordenação de eventos de extensão	
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
<b>Subtotal</b>	<b>00:00 h</b>

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
<b>Subtotal</b>				<b>00:00 h</b>

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Colegiado de Química Industrial	077, 22/03/2019			01:00 h
Comissão organizadora da SCT	157, 27/06/2019			01:00 h

Novo

		<b>Subtotal</b>	<b>02:00 h</b>

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
Capacitação em serviço (Doutorado)		00:00
Afastamento		
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	<b>Subtotal</b>	<b>00:00</b>
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
	<b>Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista</b>	<b>00:00</b>

**Resumo auxiliar para preenchimento do PIT**

<b>Mín</b>	<b>Máx</b>	<b>Obs</b>
10h	20h	Para docentes em regime de tempo integral (Art. 17)
8h	12h	Para docentes em regime de tempo parcial (Art. 17)
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		Podem Dispensados das aulas, mediante anuência
Direções ou Assessoria da Reitoria – Mín. 4 horas		Art. 18, §1o
Coordenadores – mínimo de 6h		Art. 22, §1o e §2o
Docentes AEE – máx. 40h		

<b>Mín</b>	<b>Máx</b>	<b>Obs</b>
	1h para cada h de aula	Art. 13, Inciso I
	1h para cada h de aula	Para docentes em regime parcial, para o caso em

Mín	Máx	Obs
1h por turma	6h	
Conforme calendário de reuniões		(estimei em 5 horas em um semestre)
1h por projeto	2h por projeto	
20 min por aluno	1 hora por aluno	Indico colocar o que precisar para fechar a hora e
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante	
Igual a ch do componente curricular		Observar Art. 15, §3o No semestre anterior à 1ª o
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	???
4 horas	8 horas	Para o professor responsável pela empresa jr?
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	(Boas Vindas, listar alguns eventos junto com a D
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)	
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso ou plano de trabalho específico, para execução das referidas atividades		?????
igual ao item acima		
Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada (programa ou projeto)	0h por ação coordenada (programa ou projeto)	Programas como Tutoria, Nivelamento, etc

Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão participar de eventos para divulgação de
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente		Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e
igual ao item acima		

Mín	Máx	Obs
-----	-----	-----



Novo

2h por ação coordenada	20h por ação coordenada
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado
15 min por participação	4h por participação
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento
Igual à ch semanal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das atividades curriculares atribuídas ao docente	
igual ao item acima	

Deverão participar de eventos para divulgação de  
Somente será atribuída ch às ações de pesquisa e

Mín	Máx
Iremos definir limites em resolução interna	

Mín	Máx
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Novo


Não deve exceder 8h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior

12, inciso I), exceto Art.12, §2º redução quando Rap passar de 20  
2, Inciso II)

ia do Diretor Geral

que não exceda 10h semanais (Art.13, Inciso II, alinea a) ou ??? não entendi!

facilitar a confecção do horário individual.

ferta do componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e salas virtuais (Art. 3, f)

iren)

suas atividades e resultados.

e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.

suas atividades e resultados.

e extensão que estejam insitucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.



---

Emitido em 25/04/2022

DOCUMENTO INTERNO Nº 5/2022 - VVL-CCTQ (11.02.34.01.08.02.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 03/05/2022 14:58 )*

CRISTIANE PEREIRA ZDRADEK  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
VVL-CCTQ (11.02.34.01.08.02.06)  
Matrícula: 1213801

*(Assinado digitalmente em 03/05/2022 17:01 )*

ZANATA BRANDAO AMORIM  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VVL-CCTQ (11.02.34.01.08.02.06)  
Matrícula: 1917602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: DOCUMENTO INTERNO, data de emissão: 03/05/2022 e o código de verificação: **0b0a8ee54c**